



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0064/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Thiago de Carvalho Quadros Silva – OAB/BA nº. 34803** e **Wilson Moreira dos Santos – OAB/BA nº. 6040**, como membros da **Comissão Especial de Combate à Corrupção**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 16 de Junho de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA